

RESPOSTO AO REQUERIMENTO

RECEBIDO

EM 15/12/2022
Gloria Maria
Timoteo Santos

Levando em consideração o requerimento de cancelamento da sessão ordinária aprazada para o dia de hoje, em razão de erro sanável quanto à ausência de assinatura da mesa diretora desta Casa de Leis no momento de publicação de Edital, fica prejudicada a realização da referida sessão.

Dessa forma, o Presidente desta Casa providenciará publicação de novo edital sanando as irregularidades, conforme previsto no Regime Interno, bem como designará sessão com o fito de realizar eleições da mesa diretora para o biênio 2023/2024.

Sem mais para o momento.

Amparo do São Francisco/SE, 15 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,



ALCIDES CLEVISON DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara